



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: SESAB/SAIS/DGGUP/DGESS/CESS

Destino: SESAB/GAB/CEAC/CCO/CCON

Solicita-se a autorização para deflagração da fase interna via contratação sob Pedido de Compra Eletrônica, conforme detalhamento constante no documento seguir resumidos.

Objeto:

Lote 01:

Código SIMPAS	65.30.19.00115757-4
Descritivo	MACA, fixa, estrutura tubular em aço inoxidável ou aço com acabamento em pintura eletrostática, leito estofado e revestido em couro, descartável; cabeceira móvel por cremalheira; pés protegidos com ponteiros de borracha; dimensões de 1,80m a 1,90m (comprimento) x 0 (altura), com capacidade de suportar mínimo de 100kg. Garantia mínima de 1 ano.
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo	100
Prazo de entrega (dias corridos)	45

Multa:

Multa Compensatória: 30% (trinta por cento).

Multa Moratória: 0,3% (três décimos por cento).

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
(x) Material permanente / equipamento

Local de Entrega:

A entrega do objeto licitado será realizada no endereço indicado na **Autorização de Fornecimento de Material (AFM)**, podendo ser nas **Unidades de Saúde da rede** (SESAB) e/ou no **Centro de Distribuição de Saúde** (Via Centro, nº 394 – Conjunto Habitacional Cia II, Simões Filho – BA, CEP 43700-000, nos horários de atendimento 17:00hs).

Responsável pelo preenchimento deste documento: Maria Eduarda Marques

Matrícula: 92086290

Unidade Administrativa: SESAB/SAIS/DGGUP/DGESS/CESS

Item previsto no PCA 2024: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Para composição do valor referencial serão utilizados as ferramentas como fontes de pesquisas: O SIMPAS (registro das últimas compras realizadas pelo Estado), as plataformas de compras públicas (Banco de Preço em Saúde - BPS, Banco de Preços da SAEB - NF e Painel de Preços), consultas junto as empresas do ramo, e, por fim, sites de lojas na internet, quando necessário.

O referido valor será informado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Considerando a necessidade de garantir a estrutura adequada para o funcionamento das Policlínicas de Camaçari e Remanso, bem como para as inaugurações previstas na Rede Estadual de Saúde da Bahia, esta Coordenação solicita a aquisição por meio de PCE específico para a SESAB, conforme programação de inauguração das unidades

Ressaltamos que o equipamento ora pretendido será adquirido através de PCE, considerando o fracasso do processo licitatório através do através do registro de preço SEI nº 019.5050.2025.0187798-17, diante das inaugurações iminente. Dessa forma, não vislumbramos outra alternativa para prosseguir com a aquisição do referido item.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Marques

Técnica - CESS/DGESS/DGGUP/SAIS/SESAB

Kadyja Santos

Coordenadora - CESS/DGESS/DGGUP/SAIS/SESAB

Zaine Lima

Diretora - DGESS/DGGUP/SAIS/SESAB



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Marques Santos, Coordenador IV**, em 09/04/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kadyja Reis Pereira Dos Santos, Coordenadora**, em 13/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zaine dos Santos Cardozo Lima, Diretor(a) de Gestão de Serviços de Saúde**, em 13/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137335738** e o código CRC **9A87E562**.